Indicação n.° 80/2009

Senhor Presidente:

INDICO de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, ouvido o douto plenário, que o Sr Prefeito Municipal através do setor competente, desenvolva estudos a fim de que, em curto espaço de tempo, seja reimplantado em Dracena o PSF - (Programa de Saúde da família), programa este que infelizmente foi desativado pela administração passada.

O PSF, agora denominado ESF (Estratégia de Saúde da Família) é de suma importância para as comunidades, principalmente as menos favorecidas financeiramente que contarão com a redução da incidência de doenças evitáveis e detecção precoce das demais.

Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"

Dracena, 16 de fevereiro de 2009

José Antonio Pedretti
= Vereador - PMDB =